

PORTARIA Nº 1786/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000005160-1.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS de sua comarca, para participar do XVI Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos e da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Execução Penal do CONDEGE, que será realizado na cidade de São Luís/MA, durante o período de 08/11/2024 a 18/11/2024, COM prejuízo de suas atribuições ordinárias e cumulativas.

Art. 2º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público FERNANDO CISCATO BASTOS para atuar na 4ª Defensoria do Núcleo Criminal de Rondonópolis, no período de 08/11/2024 a 18/11/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 12 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.827.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 938643f5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar